



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 79, de ____ de ____ de 2021

"Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Guanhanes à Senhora VIRGÍNIA BEATRIZ DE COUTO PENNA"

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadã honorária do Município de Guanhanes à Senhora **VIRGÍNIA BEATRIZ DE COUTO PENNA**.

Artigo 2º - O anexo constando a biografia da homenageada faz parte integrante desta Lei.

Artigo 3º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e pelo Chefe do Executivo Municipal.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Guanhanes, 10 de novembro de 2021.

Maria Anídia de Paula
Vereadora